



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1750, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA  
PATERNIDADE AO SERVIDOR  
PATRIQUE VITEFELDT DOS  
SANTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Complementar Municipal n° 17, de 04 de Junho de 2018;

**CONSIDERANDO** a certidão de nascimento da filha Catarina Gonçalves Vitfeldt, do servidor Patrique Vitfeldt dos Santos;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder licença paternidade de vinte (20) dias consecutivos ao servidor Patrique Vitfeldt dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 56633-0, a contar do dia 07 de outubro de 2024.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 07 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/

